



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA O CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO
GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 06 de 11 de agosto de 2020, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes do corpo docente no Conselho do Campus em concordância com o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº21/99/CONSU).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Lagarto, do sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail (Sigaa/NTI) endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto.

2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

3 - DAS VAGAS.

Estão abertas quatro (04) vagas para membros representantes **Docentes** para o Conselho do Campus Universitário prof. Antônio Garcia Filho.

4 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

Os candidatos a representantes do corpo docente no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho deverão formalizar o pedido de inscrição no período de 25 a 31 de agosto de 2020, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), que deverá ser encaminhado por e-mail (campus.lagarto@gmail.com) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral. Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> por e-mail, endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto até às 18:00h do dia 01 de setembro de 2020.

Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (campus.lagarto@gmail.com) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 18:00h do dia 02 de setembro de 2020.

6 - DAS ELEIÇÕES.

A eleição dos representantes do corpo docente será feita em Assembleia Geral convocada pela Direção Geral do Campus, para um mandato de 02 (dois) anos, e renovável uma vez, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos diferentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Luis Felipe Souza da Silva

Presidente

Allan Dantas dos Santos

Membro

Profa. Patrícia Silva Tofani (Suplente)

Comissão Eleitoral

Anexo I

Requerimento de inscrição para representantes do corpo docente no Conselho do Campus
Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes do corpo docente no
Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Local e data:

Assinatura
